

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2025

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI**, com foro e sede no Município de Itá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XIV do Protocolo de Intenções do Abrigo Institucional, torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Concurso Público para Emprego Público para formação de cadastro de reserva, em caráter efetivo, de seu quadro de pessoal.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido pelas normas deste edital e pelas demais disposições legais vigentes e será executado pela **Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - Amauc**, localizada à Rua Marechal Deodoro, 772, Centro, Concórdia – SC, telefone (49) 3482-3515, e-mail: <http://amauc.seleção.net.br/>.

1.2. A fiscalização e a supervisão do Concurso Público estão a cargo da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Resolução Nº10/2025, de 13 de novembro de 2025.

1.3. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

Eventos	Data
Publicação da íntegra do Edital	14/11/2025
Prazo para impugnação das disposições editalícias	17/11/25 a 18/11/25
Período de inscrições	19/11/25 a 08/12/25
Encerramento das inscrições com solicitação de isenções	25/11/2025
Publicação da lista Preliminar de isentos	27/11/2025
Recursos das inscrições com solicitação de isenções	28/11/25 e 01/12/25
Publicação da lista definitiva de isentos	02/12/2025
Último prazo para pagamento do boleto	09/12/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos	10/12/2025
Prazo para recursos contra o resultado da divulgação das inscrições	11/12/25 e 12/12/25
Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições e dos locais de realização das provas	15/12/2025
Aplicação da prova escrita	21/12/2025
Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita	22/12/2025
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova escrita	23/12/25 e 24/12/25
Divulgação do gabarito definitivo da prova escrita	12/01/2026
Divulgação da classificação preliminar da prova escrita	12/01/2026
Recursos contra a classificação preliminar da prova escrita.	13/01/26 e 14/01/25
Divulgação e homologação da classificação final do certame	15/01/2025

1.4. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, de intempéries e por decisão da Comissão de Concurso Público e da Amauc, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1.5. O Edital de Concurso Público para Emprego Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, à relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos do certame, será publicado no site:

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

<http://amauc.seleção.net.br/> e no site do Consórcio Abrigo Institucional: <https://abrigoinstitucional.sc.gov.br/> .

1.6. O candidato deverá acompanhar as publicações, comunicados, mensagens eletrônicas (e-mails) e demais documentos divulgados e/ou enviados referente ao presente Concurso Público.

1.7. O prazo de validade do Concurso Público para Emprego Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Diretoria do Consórcio.

1.8. Durante o prazo de validade do Concurso Público para Emprego Público, o aprovado excedente tem prioridade sobre os novos selecionados, no preenchimento dos cargos.

1.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público para Emprego Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivesse transcrito e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.10. O candidato aprovado e admitido estará sujeito às normas do Contrato de Consórcio Intermunicipal do Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade – Modalidade de Abrigo Institucional e demais legislação aplicável ao Consórcio.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS, DAS VAGAS E DAS HABILITAÇÕES.

2.1. Este Concurso Público para Emprego Público destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento, prioritariamente, das vagas que constam nos quadros do item “2.4”.

2.2. Os classificados que excederem o número de vagas estabelecidas neste Edital poderão ser aproveitados, se houver vacância ou a necessidade, interesse e conveniência do preenchimento de mais vagas, nos cargos desta seleção, desde que respeitada a ordem de classificação.

ENSINO ALFABETIZADO				
CARGO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Cuidador	40 horas	Ensino Fundamental Completo	CR*	R\$ 2.326,17
ENSINO MÉDIO				
CARGO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Cuidadora	40 horas	Ensino Médio Completo	CR*	R\$ 2.769,25
ENSINO SUPERIOR				
CARGO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Assistente Social	20 horas	Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	CR*	R\$ 3.101,56

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

Psicóloga	20 horas	Ensino Superior Completo em Psicologia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	CR*	R\$ 3.101,56
-----------	----------	--	-----	--------------

* CR – Cadastro Reserva

2.3. Os quadros seguintes identificam os cargos, estabelece o número de vagas, informa a habilitação mínima para a admissão, informa a jornada semanal de trabalho e os vencimentos iniciais dos cargos em seleção.

2.4. Os candidatos poderão se inscrever somente para um (01) cargo/vaga.

2.5 – A descrição das atribuições dos cargos constam no anexo II deste edital.

2.6 – Os empregados públicos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e estarão submetidos ao Regime Geral de Previdência (INSS).

2.7. Para os cargos de Auxiliar de Cuidadora e Cuidadora onde a carga horária é 40h semanais, a jornada de trabalho poderá ser exercida no regime de 12 horas por 36 horas ou 08 horas, de acordo com a necessidade e conveniência do Serviço de Acolhimento Familiar e Institucional - SAFI.

2.8. A escolaridade e os requisitos exigidos deverão ser comprovados no ato da admissão após a convocação.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1. O candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para este Concurso Público.

3.1.2. O candidato poderá participar deste edital com apenas uma inscrição, verificando-se mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição paga.

3.1.3. Para efetivar a sua inscrição pela internet, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

a) Acessar o endereço eletrônico <http://amauc.seleção.net.br/>, em no banner “Concursos Públicos”, “Abrigo Institucional – Concurso Público Nº 01/2025” e no site do Abrigo institucional <https://abrigoinstitucional.sc.gov.br/>;

b) Baixar e **ler atentamente o edital completo**, inteirando-se das condições do certame e certificando-se de que preenche todas as condições exigidas.

c) Preencher o Requerimento de Inscrição, conferindo os dados informados e enviá-lo pela internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;

d) Imprimir e efetivar o pagamento do boleto bancário, referente à taxa de inscrição, até o dia do vencimento estabelecido no boleto, respeitando os horários limites de atendimento e pagamento estipulado por cada banco/agência;

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

e) Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

3.1.4. A Amauc e o Consórcio eximem-se de qualquer responsabilidade pela eventual indisponibilidade ou falha dos equipamentos ou acesso à internet.

3.1.5. As Secretarias Municipais da Assistência Social de Arvoredo, Seara, Xavantina, e Itá disponibilizarão um computador com acesso à internet para que os candidatos que necessitarem, possam realizar suas inscrições, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira.

3.1.5.1. O atendimento presencial acha-se condicionado à disponibilidade de equipamentos e pessoal e, em determinados momentos, poderá haver filas.

3.1.6. O candidato é responsável por manter atualizados os endereços, e-mails e números de telefones informados. Eventual mudança de endereço, até a data de publicação do resultado final do Concurso Público, deverá ser atualizada no cadastro online do candidato, através da sua área restrita. Após a data de publicação do resultado do Concurso Público, deverão ser comunicadas ao Consórcio Abrigo Institucional.

3.2. Do valor da taxa de inscrição para os cargos previstos neste Edital será de:

- a) Ensino Fundamental Completo – R\$ 70,00 (setenta reais);
- b) Ensino Médio Completo – R\$ 80,00 (oitenta reais);
- c) Ensino Superior Completo – R\$ 100,00 (cem reais);

3.2.1. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser realizado mediante a utilização do boleto de pagamento disponível nos endereços eletrônicos: <http://amauc.seleção.net.br/> e <https://abrigoinstitucional.sc.gov.br/>, impresso com o respectivo código de barras, até a data de vencimento constante no mesmo.

3.2.2. A Amauc e o Consórcio não se responsabilizarão por boletos clonados por estelionatários, através de vírus no computador utilizado pelo candidato, devendo o candidato conferir todas as informações constadas no ato da inscrição e impressão do mesmo.

3.2.3. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.2.4. Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio.

3.2.5. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.

3.2.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.2.7. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

3.2.8. A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.

3.2.9. É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por qualquer outra via não determinada neste edital.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

3.2.10. A Amauc e o Consórcio não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas e ou congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou impressão dos documentos solicitados.

3.2.11. As informações prestadas no preenchimento do Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.

3.2.12. Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

3.2.13. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

3.2.14. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público.

3.2.15. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional o que poderá ser feito sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita nos sites: <http://amauc.seleção.net.br/> e <https://abrigoinstitucional.sc.gov.br/>,

3.2.16. As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado nos endereços: <http://amauc.seleção.net.br/> e <https://abrigoinstitucional.sc.gov.br/>, no banner que compete todas as publicações deste edital, na data constante do cronograma deste edital.

3.3. Da isenção da Taxa de Inscrição:

3.3.1. São isentos da taxa de inscrição no Concurso Público:

- a) Os candidatos doadores de Sangue (Lei Estadual nº 10.567/1997).
- b) os membros de unidades familiares beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004;
- c) aqueles que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e não sejam beneficiados pelo programa mencionado no inciso anterior;

3.3.2. Documentação necessária para receber a isenção:

- a) a comprovação de qualidade de doador de sangue se fará através de apresentação de documento expedido pela unidade coletora. O documento deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a duas doações no lapso de um ano antes da publicação deste Edital.
- b) A comprovação de enquadramento nas situações previstas nas letras b e c, do item 3.3.1, se fará através de documento adequado, nos termos das normas regulamentadoras dos referidos programas sociais.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

3.3.3. Os documentos necessários para comprovação da isenção deverão ser digitalizados e anexados em arquivo único no momento junto com o requerimento de inscrição.

3.3.4. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não devendo pagar o boleto da taxa de inscrição.

3.3.5. Sendo indeferido o pedido de isenção, restará ao candidato pagamento da inscrição até a data de vencimento do boleto.

3.3.6. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.3.7. O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo cargo, terá analisada e confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.

3.3.8. Os despachos aos pedidos de isenção da taxa de inscrição serão publicados na data constante do cronograma deste edital, item 1.3, deste Edital.

3.4. Das condições especiais para a realização da prova

3.4.1. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá requerer no ato da inscrição, através do site <https://amauc.selecao.net.br/>, na opção de Condições Especiais para as Provas, no período de 19/11/2025 a 08/12/2025.

3.4.2. Quanto do preenchimento das informações referente a solicitação de condições especiais é obrigatório que será indicado de forma clara as informações e o preenchimento de todas os campos, o candidato que selecionar a opção outras necessidades deverá obrigatoriamente informar qual é sua necessidade.

3.4.3. Para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá fazer a solicitação no ato da inscrição e levar acompanhante no dia da prova que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

3.4.4. O candidato com deficiência que necessitar de recurso especial para a realização das provas deverá requerê-lo, de forma justificada, sob pena de indeferimento, no ato da inscrição e anexando laudo médico válido conforme descrito no item 6.5.1.

3.4.5. A solicitações de atendimento realizadas dentro do prazo serão analisados pela Comissão Organizadora, observando os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.4.6. O candidato fica ciente que pedidos referentes a condições especiais para a prova efetuados fora do prazo serão indeferidos.

3.5. Das vagas reservadas para as pessoas com deficiência:

3.5.1. As pessoas com deficiência são asseguradas o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

3.5.2. Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente processo.

3.5.3. Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para a função.

3.5.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

3.5.5. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5.6. Para concorrer às vagas reservas para portador de necessidade especiais o candidato deverá requerer no ato da inscrição, através do site <https://amauc.selecao.net.br/>, na opção de Vagas Reservas, no período de 19/11/2025 a 08/12/2025, e obrigatoriamente anexar laudo médico, que deverá ser anexado em arquivo único em formato PDF ou JPG, em formato legível.

3.5.7. O laudo médico terá validade se emitido nos últimos 12 meses que antecedem da publicação do edital, que ateste a espécie e grau ou nível da deficiência, doença ou limitação física, com a informação do CID (Classificação internacional de doença), deve conter também a assinatura do médico com número de sua CRM (Inscrição no Conselho de Medicina), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;

3.5.8. Solicitação de prova especial, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a associação de qualquer providência).

3.5.9. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo (subitem 3.5.7) e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução constante neste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.5.10. Caso a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público verifique alguma inconsistência em relação à documentação, poderá, com base em laudo de junta médica, nomeada pelo município, deferir ou não a inscrição dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3.5.11. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4.12. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.5.12. Os portadores de necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5.13. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, se classificado no Concurso Público, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome publicado em lista de classificação especial.

3.5.14. Em razão da limitação do número de vagas nos cargos, não haverá reserva de vagas a portadores de necessidades especiais, de modo que a participação no Concurso Público para Emprego Público se dará em igualdade de condições.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

3.6. Candidata lactante:

3.6.1 A candidata que desejar amamentar durante a aplicação da prova deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

3.6.2. Essa solicitação deverá ser informada junto com o requerimento de inscrição.

3.7. Das Vedações em participar neste Concurso Público para Emprego Público:

3.7.1. É vedada a participação neste Concurso Público para Emprego Público:

a) de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, inclusive, de diretores, sócios, representantes ou empregados da associação contratada para a coordenação e execução operacional do Concurso Público;

b) de membros da Comissão do Concurso Público, especialmente constituída e designada para o acompanhamento da execução de todas as fases e procedimentos deste certame. Se algum dos membros da comissão se inscrever a uma das vagas ofertadas, deverá ocorrer a imediata exclusão da comissão e providenciada, por conseguinte, a substituição.

3.8. Da Homologação das Inscrições:

3.8.1. As inscrições serão, conforme a data constante do cronograma (Anexo IV):

a) deferidas/indeferidas pela associação para a execução das fases do Concurso Público para emprego Público, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público;

b) publicadas nos sites: <http://amauc.seleção.net.br/>, e no site do Abrigo Institucional <https://abrigoinstitucional.sc.gov.br/>.

3.8.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação, para recorrer das decisões adotadas nesta fase do Concurso Público.

3.8.3. Caso a inscrição do candidato não seja homologada, ou haja inexatidão relativa à grafia do seu nome, condição de pessoa com deficiência ou qualquer outra, caberá recurso nos termos do presente Edital.

3.8.4. Os casos de erro de grafia, no nome, na data de nascimento ou outro dado pessoal, o próprio candidato deve entrar na área restrita do site, com seu CPF e senha cadastrados e fazer as devidas alterações, até o último dia de inscrição deste edital.

3.8.5. Após prazo recursal as inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas definitivamente pela autoridade competente na data constante do cronograma deste edital.

3.8.6. Se mantido o indeferimento ou não processamento da inscrição, o candidato será eliminado do Concurso Público.

CAPÍTULO IV

4. DAS PROVAS

4.1. Este concurso selecionará os concorrentes para o preenchimento das vagas dos cargos em disputa por intermédio de **provas objetivas escritas** a serem **aplicadas a todos os candidatos** regularmente inscritos e com inscrições homologadas, conforme se disciplina adiante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

4.2. A prova escrita terá caráter classificatório e eliminatório, sendo aplicada para todos os cargos, observadas as disposições do item “4.2.3”, deste Edital. O não comparecimento à prova escrita resultará na exclusão da seleção do candidato ausente.

4.2.1. **A prova escrita será aplicada**, a todos os concorrentes às vagas dos cargos deste Concurso Público, **no dia 21 de Dezembro de 2025, na cidade de Itá – SC**, em local a ser divulgado na Homologação das Inscrições. A prova terá início às 08h30min e término às 11h30minutos.

4.2.1.1. **Os portões de acesso ao local de prova serão fechados às 08h20min.**

4.2.2. No local em que serão aplicadas as provas objetivas escritas, haverá pessoal suficiente para receber os candidatos e orientá-los ao acesso das respectivas salas e estas terão identificação externa dos cargos (de forma destacada) e identificação nominal dos candidatos que prestarão prova em cada uma delas.

4.2.3. As provas escritas, com duração de 03 (três) horas, constituídas de questões objetivas, **do tipo múltipla escolha, subdivididas em, 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e)**, sabendo-se que somente uma poderá ser assinalada no cartão de respostas.

4.2.4. A prova escrita terá peso 10 (dez) com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme abaixo:

4.2.4.1. Para o Nível do Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio Completo:

Conteúdo	Nº Questões	Valor por Questão	Total de Pontos
a) Língua Portuguesa	4 objetivas	0,32	1,28
b) Raciocínio Lógico	3 objetivas	0,32	0,96
c) Conhecimentos Gerais	3 objetivas	0,32	0,96
d) Conhecimentos Específicos da Atribuição do Cargo	20 objetivas	0,34	6,80
Total de Questões	30,00		10,00

4.2.4.2. Para o Nível do Ensino Superior Completo, as questões serão divididas da seguinte forma:

Conteúdo	Nº Questões	Valor por Questão	Total de Pontos
a) Língua Portuguesa	3 objetivas	0,32	0,96
b) Raciocínio Lógico	2 objetivas	0,32	0,64
c) Conhecimentos Gerais	2 objetivas	0,32	0,64
d) Informática	3 objetivas	0,32	0,96
d) Conhecimentos Específicos da Atribuição do Cargo	20 objetivas	0,34	6,80
Total de Questões	30,00		10,00

4.2.5. Os pontos das disciplinas correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada uma de suas questões. A nota da prova objetiva será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.2.6. No anexo I consta o conteúdo programático para as provas objetivas escritas, em cada um dos cargos em seleção.

4.2.7. O Caderno da prova identificará, pela impressão original, o cargo ao qual se destina, conterá orientações objetivas aos candidatos, as questões, em ordem numérica crescente,

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

observada as disposições e seus quadros, com divisão clara e acentuada para cada parte e para cada disciplina da prova.

4.2.8. Para prestar a prova escrita objetiva o candidato receberá um caderno de questões e um cartão de resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão de resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão de resposta e com o cargo escolhido e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.

4.2.9. A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e ou no cartão de resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala.

4.2.10. O candidato deverá marcar suas respostas no cartão resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta **preta** ou **azul**, seguindo as instruções contidas na capa do caderno de questões. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão de resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.

4.2.11. O preenchimento do cartão de repostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e nas instruções do caderno de provas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de resposta por motivo de erro do candidato.

4.2.12. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

4.2.13. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico deste.

4.2.14. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

4.2.15. Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da Amauc devidamente treinado.

4.2.16. Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de questões.

4.2.17. Será atribuída nota 0,00 (zero) às respostas de questões objetivas:

- a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- b) Que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);
- c) Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
- d) Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
- e) Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

4.2.18. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

4.3. Do local, horário e segurança das provas escritas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

4.3.1. A prova escrita objetiva será aplicada na data constante do cronograma deste edital na cidade de Itá - SC, nas dependências previstas no subitem 4.2.1.

4.3.2. Ao Consórcio reserva-se o direito de indicar nova data, horário ou novos locais para a realização das provas, mediante publicação de convocação no site <http://amauc.seleção.net.br/> e <https://abrigoinstitucional.sc.gov.br/>, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da realização das provas.

4.3.3. A identificação correta do período, horário e local da prova e o comparecimento no horário determinado, serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações nos sites <http://amauc.seleção.net.br/> e <https://abrigoinstitucional.sc.gov.br/>, considerando que os portões dos locais que dão acesso à sala de provas, fecharão 10 (dez) minutos antes do horário marcado para início da prova, às 08h20min.

4.3.4. Os portões que dão acesso à sala de provas, dependendo do local poderá ser, portas de blocos, alas, setores e etc., devendo o candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com a **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos com relação ao horário de fechamento dos portões**, para garantir estacionamento e identificar corretamente a localização da sala de provas.

4.3.5. Para a prova escrita/objetiva, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade com foto que originou a inscrição.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência, antes do horário de fechamento dos portões, munido de caneta com tubo transparente com tinta azul ou preta e um dos seguintes documentos no original:

4.4.1. Cédula de Identidade - RG;

4.4.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.4.3. Certificado Militar;

4.4.4. Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

4.4.5. Passaporte

4.4.6. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova.

4.5. Serão aceitos documentos digitais de identidade, desde que apresentados em aplicativo, não sendo aceitos prints de tela ou PDF, como também não será aceito fotos de documentos de identidade.

4.6. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de 30 dias da realização da prova objetiva.

4.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (vencida), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, crachás funcionais, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.8. O candidato que não apresentar o documento de identificação original válido na forma definida no item 4.4 e subitens estará impedido de assinar a lista de presença e, automaticamente, de adentrar a sala e de realizar a prova, estando, sumariamente, eliminado do certame.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

4.9. Para realização da prova, o candidato deverá trazer caneta esferográfica em material transparente, **com tinta preta ou azul**, durante a realização da prova o candidato somente poderá ter em posse de documento de identidade oficial original, caneta esferográfica em material transparente com tinta azul ou preta e água acondicionado em embalagem plástica transparente e sem rótulo.

4.10. Ao ingressar na sala para realização da prova objetiva os candidatos devem desligar todo e qualquer aparelho, que será acondicionado junto com os pertences pessoais e materiais eventualmente trazidos para o local da prova, em saco plástico fornecido pela organizadora do certame, devendo ser depositado no chão. O invólucro somente poderá ser aberto fora das dependências da prova.

1.11. É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova em posse de quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (bipe, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não. Também é proibido o uso de medicamentos, óculos escuros, boné, gorro, chapéu ou similares, sem solicitação e autorização de condições especiais para a prova.

4.11.1 Fica vedado ao candidato ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas e/ou cigarro, inclusive eletrônico, bem como outros produtos derivados do tabaco, no local de provas, conforme Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 e Decreto nº 8.262, de 31 de maio de 2014, sob pena de eliminação do certame.

4.12. A simples posse, mesmo que desligado, ou o uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, durante a prova (sala, corredor ou banheiros), configura tentativa de fraude e poderá implicar na eliminação do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero as provas realizadas.

4.12.1. Caso o aparelho eletrônico acondicionado no invólucro devidamente lacrado e depositado no chão venha a emitir qualquer tipo de som, o referido aparelho deverá ser encaminhado à Coordenação da prova, juntamente com a identificação do candidato. Nessa situação, o fato não acarretará a eliminação do candidato.

4.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

4.14. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

4.15. Após o fechamento dos portões, os fiscais de sala passaram as instruções aos candidatos, e serão convidados dois (02) candidatos para comprovarem a inviolabilidade do lacre e abertura do invólucro que contém os cadernos de provas, os quais assinarão, juntamente com os fiscais de sala, a Ata de Abertura do processo de aplicação das provas do certame.

4.16. O Cartão Resposta estará localizado em cima da mesa, onde o candidato será direcionado pelo fiscal de sala ao entrar no local de prova, após a assinatura da lista de

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

presença, o candidato será identificado no Cartão Resposta pelo número de inscrição e o nome, como também o cargo para o qual se inscreveu.

4.17. O candidato deverá apor no Cartão Resposta, em local próprio, sua assinatura, bem como as suas respostas por questão, preenchendo por completo o campo que se refere à alternativa que julgar correta, de acordo com as instruções constantes no próprio Cartão Resposta e na primeira folha do Caderno de Provas.

4.18. Forma correta de preencher o Cartão Resposta: ●

4.19. A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no Cartão Resposta, através de leitura digital, e não terão validade quaisquer anotações feitas no Caderno de Prova.

4.20. As respostas das questões da prova objetiva deverão ser transcritas para o Cartão de Resposta que é insubstituível, que será o único documento válido para correção das provas, cujo preenchimento será de sua inteira responsabilidade. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

4.21. Será atribuída nota 0 à questão da prova escrita/objetiva:

- a) cuja(s) resposta(s) no cartão-resposta não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Concurso Público;
- b) quando a(s) resposta (s) no cartão-resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao cartão-resposta;
- d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;
- e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada.

4.22. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão-Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

4.23. O candidato que necessitar se ausentar da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhando de um fiscal.

4.24. Ao terminar a prova, o candidato, obrigatoriamente, entregará ao fiscal de sala o Cartão Resposta, juntamente com o Caderno de Provas.

4.25. O gabarito e o caderno de questões de provas estará disponibilizado no dia seguinte a prova escrita, conforme cronograma do ANEXO IV, disponível no site <https://amauc.selecao.net.br/> e na Página do Consórcio Abrigo Institucional – Concurso Público – Edital nº 01/2025.

4.26. Ao finalizar a prova e sair do local de provas (não estando entre os 3 últimos candidatos da sala), o candidato não poderá utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

4.27. Os três (3) últimos candidatos em cada sala de prova, somente poderão entregar o Cartão Resposta e o Caderno de Prova e retirar-se do local simultaneamente, após, efetuarem a conferência dos Cartões Respostas, assinar a ata, onde conta todas as irregularidades que tenham ocorrido e rubricarão os envelopes fechados, justamente com os fiscais de sala.

4.28. Os fiscais farão constar em ata os cartões-resposta entregues com questões em branco, rasuradas ou preenchidas em desacordo com as instruções constantes no mesmo.

4.29. Ainda na presença dos três últimos candidatos remanescentes e dos fiscais de sala, será lacrada a pasta contendo os Cartões Respostas e realizado a conferência e comprovação da inviolabilidade do lacre de fechamento da pasta e envelope que contém os Cartões Respostas, os quais assinarão, juntamente com os fiscais de sala, a Ata de fechamento do certame.

4.30. O Abrigo Institucional de Itá/sc e a Amauc não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas escrita/objetiva/prática.

4.31. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova escrita/objetiva, quando da sua avaliação, esta(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.

4.32. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos;
- b) For descortês para com qualquer dos fiscais executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) Não devolver o caderno de prova;
- d) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, como calculadora, relógios com transmissão de mensagens, fone de ouvido, celulares, receptores de mensagens, gravadores ou similares;
- e) Ao sair da sala de prova, não devolver ao fiscal de sala o caderno de questões e o cartão-resposta.

4.33. Somente depois de decorrido **o prazo mínimo de permanência em sala de provas**, que será de 01 (uma) hora, o candidato poderá entregar seu caderno de questões e seu cartão de resposta e retirar-se da sala de prova, entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do Concurso Público.

4.3.19. Não serão fornecidos os exemplares dos cadernos de provas no dia da prova. Um caderno de questões de cada cargo estará disponível no dia seguinte ao da realização da prova, **no banner onde há as publicações do edital**, permitindo assim que os candidatos possam interpor recursos contra as questões da prova.

CAPÍTULO V

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A nota final do candidato será obtida mediante as seguintes fórmulas:

NF = NPE

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

NF = Nota Final

NPE = Nota da prova escrita

5.2 São considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que atingirem nota/pontuação igual ou superior a 3,00 (três) pontos.

5.3 A classificação final do Concurso Público será publicada por edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.

5.4. Ocorrendo empate na nota final aplicar-se-á para o desempate, os seguintes critérios:

5.4.1. Para todos os cargos, em conformidade com artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.4.2. Para os casos previstos na Lei 11.689/2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em Concurso Público, desde que jurados, devidamente comprovado.

5.4.3. Para os candidatos que não se enquadrarem nas condições acima, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos da Atribuição do Cargo;
- b) Maior nota nas questões de Português;
- c) Maior nota nas questões de Matemática;
- d) Maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais;
- e) Maior idade, contada com base na idade em dia, meses e anos no dia da realização da prova escrita.
- f) Sorteio público.

CAPÍTULO VI

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

6.1.1. Do presente Edital;

6.1.2. Do não deferimento do pedido de inscrição;

6.1.3. Da formulação das questões;

6.1.4. Da discordância com o gabarito das provas objetivas;

6.1.5. Da classificação.

6.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 3 (três) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Consórcio, cuja decisão será publicada no link do Concurso Público, constante nos sites <http://amauc.seleção.net.br/> e <https://abrigoinstitucional.sc.gov.br/>.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

6.2.1. Os recursos de que tratam os itens 6.1.3 e 6.1.4 deverão ser interpostos sem a possibilidade de identificar o recorrente, em formulário específico, disponibilizado nos sites <http://amauc.seleção.net.br/> e <https://abrigoinstitucional.sc.gov.br/>, (link do Concurso Público - Área do Candidato - Recursos), sendo que o candidato deverá preencher online o formulário de recurso e enviá-lo via internet, seguindo as instruções nele contidas, indicando o cargo a que se refere à prova, número da questão e sua fundamentação justificada.

6.2.2. Os recursos que se refere o item 6.1.3, a banca somente julgara o recurso quando o mesmo apresentar 01 (uma) questão em cada recurso. Os recursos elaborados em discordância desta forma (um recurso para cada questão) não serão julgados.

6.2.3. A questão que eventualmente venha a ser anulada ou seu resultado alterado estender-se-á a todos os demais candidatos, independente de terem ou não interposto o recurso.

6.2.4. Os demais recursos deverão conter: nome do candidato recorrente, número da inscrição, endereço completo para correspondência e sua fundamentação.

6.3. O requerimento do recurso deverá ser dirigido à Comissão do Concurso Público e apresentado exclusivamente, pela internet na área do candidato, nos sites <http://amauc.seleção.net.br/> e <https://abrigoinstitucional.sc.gov.br/> conforme exposto no item 6.2.1, no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme disposição do item 1.3 - Cronograma, contados a partir da publicação do ato que deu causa, ou seja:

6.3.1. Da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento de inscrição de outro candidato;

6.3.2. Dos gabaritos, para a impugnação de questões formuladas;

6.3.3. Da lista de classificação dos candidatos, por erro de leitura do gabarito ou da soma das notas.

6.4. Caso o candidato não possua acesso à Internet, durante cada período de interposição de recursos, divulgado por edital, será disponibilizado computador para tal finalidade nas Prefeituras dos Municípios que integram o Consórcio (Seara, Xavantina, Arvoredo e Itá).

6.5. Os recursos interpostos, que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecidos no Edital não serão apreciados.

6.6. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo.

6.7. Os pareceres exarados pela Banca Examinadora ficarão disponíveis para consulta dos nos sites <http://amauc.seleção.net.br/> e <https://abrigoinstitucional.sc.gov.br/> , na página do Concurso Público, a partir da divulgação dos respectivos Editais e resultados.

CAPÍTULO VII

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. A homologação do resultado final deste Concurso Público se dará através de Edital devidamente publicado nos sites <http://amauc.seleção.net.br/> e <https://abrigoinstitucional.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios - DOM, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente de notas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

CAPÍTULO VIII

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1. O quadro de vagas será preenchido por ordem de classificação e os classificados serão convocados a partir da homologação do presente Concurso Público, conforme a necessidade do Abrigo Institucional.

8.2. Os candidatos aprovados, além das vagas estabelecidas no presente Edital são considerados como cadastro de reserva, podendo ser chamados no prazo de vigência do presente edital, por ordem de classificação, em caso de vacância de cargos.

8.3. O candidato que não assumir no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da data da convocação, e que não assumirem a vaga, irão para o final da fila, e serão novamente chamados conforme ordem reprocessada.

8.4. O pedido de prorrogação deve ser requerido ao Presidente do Consórcio Intermunicipal no prazo estabelecido no item 8.3 não podendo ultrapassar a 10 (dez) dias corridos.

8.4.1. Mediante o interesse da Instituição o(a) Presidente poderá deferir ou indeferir o requerimento mencionado no item anterior.

8.5. A convocação dos cargos obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8.6. A admissão dos candidatos será feita através de comunicação ao candidato, via internet, e/ou via e-mail e/ou via telefone, conforme dados informados no formulário de inscrição ou posteriormente atualizados.

8.7. A admissão para exercício do cargo seguirão o estabelecido no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público, com base na Lei Federal nº 11.107/2005 e demais legislações atinentes à matéria.

8.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço após a homologação do resultado final. Havendo mudanças de endereço/telefone/e-mail dos candidatos classificados, após divulgação da homologação do Concurso Público, estas deverão ser comunicadas diretamente ao Consórcio.

8.9. Por ocasião da admissão serão exigidos dos candidatos aprovados e convocados os documentos descritos no anexo II.

8.10. A não apresentação dos documentos relacionados no Anexo II, por ocasião da admissão, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

CAPÍTULO IX

9. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

9.1. Delega-se competência a Amauc, como banca executora deste Concurso Público, para:

- a) Receber os requerimentos de inscrições;
- b) Emitir os documentos para a homologação das inscrições;
- c) Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas e práticas (se necessário);

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

- d) Apreciar os recursos previstos neste edital;
- e) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- f) Prestar informações sobre o Concurso Público dentro de sua competência;
- g) Atuar em conformidade com as disposições deste edital.
- h) Responder, em conjunto com o Consórcio eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

9.2. A fiscalização e a supervisão do certame estão a cargo da Comissão do Concurso Público, devidamente nomeada por Resolução.

9.3. As providências e os atos necessários para a convocação e admissão dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Consórcio.

CAPÍTULO X

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não serão prestadas informações por telefone relativas a datas, locais, horários de realização ao número de inscritos por cargo, ao resultado do Concurso Público, respostas de recursos. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma descrita neste edital.

10.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

10.3. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item retro, o candidato estará sujeito a responder criminalmente por seu ato.

10.4. **O Consórcio e a Amauc não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, divulgações e outras publicações referentes a este Concurso Público sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas nos sites oficial <http://amauc.seleção.net.br/> e <https://abrigoinstitucional.sc.gov.br/>.**

10.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade de o candidato manter-se informado, acompanhando as publicações nos sites <http://amauc.seleção.net.br/> e <https://abrigoinstitucional.sc.gov.br/>.

10.6. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para admissão correrão a expensas do próprio candidato.

10.7. A Comissão do Concurso Público e a Amauc poderão justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

10.10. Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Concurso Público e a Amauc.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

10.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Itá/SC para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Concurso Público.

10.12 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Conteúdo Programático;

Anexo II – Atribuições dos Cargos;

Anexo III – Documentos Necessários para admissão.

Itá/SC, 14 de novembro de 2025.

GILBERTO DE MORAES GONÇALVES
Presidente do Consórcio

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO DE AUXILIAR DE CUIDADOR

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES
<u>Língua Portuguesa:</u> Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.	04 (quatro) questões
<u>Matemática:</u> Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Regra de três. Juro simples. Porcentagem. Problemas.	03 (três) questões
<u>Conhecimentos Gerais:</u> História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, setores: primário, secundário e terciário. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos. História do Brasil e atualidades.	03 (três) questões
<u>Conhecimentos Específicos da Atribuição do Cargo:</u> Serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha. Higiene pessoal. Boas práticas no manuseio e preparação de alimentos. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos. Conservação de mobiliário. Equipamentos de segurança. Controle de entrada e saída de pessoas na instituição. Telefones de emergência. Ética, postura e apresentação profissional. Relacionamento humano e relações humanas no trabalho. Princípios fundamentais para o bom atendimento profissional.	20 (vinte) questões

CARGO DE CUIDADOR

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES
<u>Língua Portuguesa:</u> Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.	03 (três) questões
<u>Raciocínio Lógico:</u> Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de	03 (três) questões

ESTADO DE SANTA CATARINA
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
 – MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.	
Conhecimentos Gerais: História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, setores: primário, secundário e terciário. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos. História do Brasil e atualidades.	04 (quatro) questões
Conhecimentos Específicos da Atribuição do Cargo: Serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha. Higiene. Boas práticas no manuseio e preparação de alimentos. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos. Conservação de mobiliário. Equipamentos de segurança. Controle de entrada e saída de pessoas na instituição. Telefones de emergência. Ética, postura e apresentação profissional. Relacionamento humano e relações humanas no trabalho. Princípios e postura profissional. ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13/07/1990) e suas atualizações. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (CONANDA / 2009).	20 (vinte) questões

CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.	03 (três) questões
Raciocínio Lógico: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.	02 (duas) questões
Conhecimentos Gerais: História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, setores: primário, secundário e terciário. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos. História do Brasil e atualidades.	02 (duas) questões
Informática: Noções básicas de funcionamento de computadores; Periféricos de entrada e de saída; Noções básicas de funcionamento de impressoras e scanner; Conhecimentos em nível de usuário do pacote Microsoft Office: Word, Excel, Power Point e Outlook; Noções básicas de correio eletrônico, incluindo Microsoft Outlook; Noções	03 (três) questões

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

de Internet e ferramentas de navegação.	
Conhecimentos Específicos da Atribuição do Cargo: Código de Ética profissional. Concepções de família. Instrumentais Técnicos do Serviço Social. Intervenções Metodológicas no atendimento de alta complexidade (Abrigo). PIA – Plano Individual de Atendimento. Lei de Adoção (Lei Federal nº 12.010/2009). Plano Político Pedagógico. Rede de Proteção e Garantia de Direitos. ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13/07/1990) e suas atualizações. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (CONANDA/2009).	20 (vinte) questões

CARGO DE PSICÓLOGO

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.	03 (três) questões
Raciocínio Lógico: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.	02 (duas) questões
Conhecimentos Gerais: História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, setores: primário, secundário e terciário. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos. História do Brasil e atualidades.	02 (duas) questões
Informática: Noções básicas de funcionamento de computadores; Periféricos de entrada e de saída; Noções básicas de funcionamento de impressoras e scanner; Conhecimentos em nível de usuário do pacote Microsoft Office: Word, Excel, Power Point e Outlook; Noções básicas de correio eletrônico, incluindo Microsoft Outlook; Noções de Internet e ferramentas de navegação.	03 (três) questões
Conhecimentos Específicos da Atribuição do Cargo: Desenvolvimento infantil. Teorias da personalidade. Psicopatologias. Código de Ética profissional. Psicologia no SUAS. Concepções de família. Intervenções Metodológicas no atendimento de alta complexidade (Abrigo). PIA – Plano Individual de Atendimento. Lei de Adoção (Lei Federal nº 12.010/2009). Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Rede de Proteção e Garantia de Direitos. ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13/07/1990) e suas atualizações. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (CONANDA/2009).	20 (vinte) questões

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(Previstas no Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI)

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR	
REQUISITOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO	• Realizar atividades de limpeza geral; • Lavar e passar roupas; • Manter local limpo e arejado; • Realizar todas as refeições conforme cardápio da instituição; • Servir a alimentação aos abrigados; • Auxiliar os monitores, equipe técnica e coordenador quando necessário; • Realizar outras tarefas correlatas à função.
CARGO: CUIDADOR	
REQUISITOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO	• Garantir, através de sua ação, a proteção à criança e ao adolescente que tiverem seus direitos básicos violados e ou ameaçados, respeitando os preceitos do ECA; • Acolher as crianças e adolescentes com procedimentos que minimizem a situação de fragilidade em que eles (as) se encontram, articulando todos os atendimentos necessários para garantir a proteção integral; • Produzir relatórios contendo informações sobre os atendimentos prestados às crianças e aos adolescentes abrigados; • Garantir a privacidade das informações e repassá-las à coordenação da Casa Lar, tendo em vista que as referidas se constituem na história de vida das crianças e adolescentes atendidos; • Habilidade nos cuidados com crianças e adolescentes; • Realizar toda e qualquer atividade relacionada às crianças e adolescentes abrigadas, tais como cuidados com higiene, frequência escolar, atividades escolares; • Levar e acompanhar as crianças e adolescentes aos atendimentos médico, psicológico e demais relacionados a crianças e adolescentes abrigados; • Responsabilizar pelo desenvolvimento físico, moral e social dos infantes abrigados; • Auxiliar nas atividades domésticas como na elaboração da alimentação, limpeza e cuidados com o espaço físico; • Proporcionar momentos de recreação e discussão sobre a realidade do Abrigo Institucional; • Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou Adolescente; • Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

	desenvolvimento de cada criança ou adolescente). • Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade. • Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida. • Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social); • Realizar outras tarefas correlatas à função.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
REQUISITOS	CURSO SUPERIOR COMPLETO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO	• Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; • Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; • Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; • Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e funcionários; • Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; • Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; • Preparação, da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); • Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; • Realizar atividades relativas ao Programa de Atendimento Especializado à Família, dos Municípios Consorciados (CREAS)
CARGO: PSICÓLOGO	
REQUISITOS	CURSO SUPERIOR COMPLETO, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão;
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO	• Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço. • Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; • Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais empregados; • Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais empregados; • Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; • Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

	Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; • Preparação, da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); • Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; • Realizar atividades relativas ao Programa de Atendimento Especializado à Família dos Municípios Consorciados (CREAS)
--	--

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
– MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Documentos que deverão ser entregues no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI, localizado na Rua 06, Nº 220, Centro – Itá - SC, cópias juntamente com os originais para contrato:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno)
- Certificado de Reservista (quitação com as obrigações militares, somente para homem.)
- Cartão de PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento dos Filhos (Menores)
- 01 foto 3X4 recente
- Comprovante de residência atual
- Número de conta salário, corrente ou poupança no Banco do Brasil
- Comprovante de escolaridade, conforme exigência para o cargo
- Declaração de Bens e fontes de renda, com a data de Admissão
- Atestado de Admissão – ASO (com a data de Admissão)
- Atestado de boa Conduta (Antecedentes Criminais) – Fórum ou www.tjsc.jus.br
- Declaração de não acumulo de cargos, empregos ou funções públicas
- Comprovação de experiência e/ou capacitação para o cargo quando exigido
- Inscrição no conselho competente, quando for o caso.